



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 2/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2014.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt.

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratação de médicos para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que se faz necessária a contratação imediata de médico para que haja continuação de atendimento médico à população do município, sendo legal e constitucional a matéria.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 2/2014 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Cleber Cassel  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel